



Município de Bom Sucesso do Sul

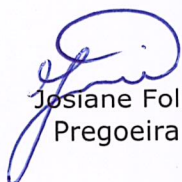
ESTADO DO PARANÁ

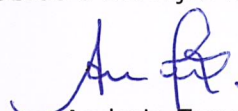
CNPJ 80.874.100/0001-86

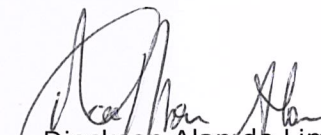
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

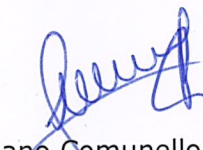
DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELA PROPONENTE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE-EIRELI

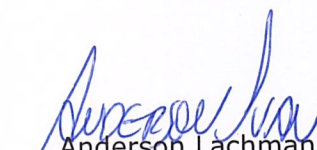
Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela empresa, **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE-EIRELI, inscrito no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, na data de 26/08/2021;** Após feita diligencia junto ao setor de Obras e Serviços Rodoviários com o responsável pela aquisição do produtos também foi conversado com o setor de compras o qual é responsável pelas cotações e o mesmo entrou em contato com outras empresas para verificar a originalidade das marcas. Verificou-se que não atendem ao solicitado no edital onde pede que o produto seja original para que as determinadas máquinas tenham seu funcionamento correto e não danifiquem. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com orientação do jurídico do município decidem dar **PROVIMENTO AO RECURSO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE-EIRELI acatando o recurso.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Será dado prosseguimento com a reabertura do processo para a desclassificação das empresas que não atendem ao edital onde é exigido o óleo original, será feito o encerramento do processo no sistema e reabertura voltando a fase de habilitação para fazer a inabilitação das empresas que não atendem ao solicitado ao edital nos determinados itens e posteriormente será feita a convocação dos próximos colocados via sistema. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e também pelos responsáveis do setor de compras e do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários.


Josiane Folle
Pregoeira


Andreia Zanella
Apoio


Dieckson Alan de Lima
Apoio


Luciano Comunello
Apoio


Anderson Lachman
Apoio